

Resolução nº 211



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 211

Autor: Vereador Luiz Guimarães
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense a Sra. Maria do Carmo Pinto Sayão Lobato

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 034/71
Data apresentação: 08 / 07 / 71 Data da Leitura 08 / 07 / 71
Considerado objeto de Deliberação em: 08 / 07 / 71

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>não consta</u>	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 08 / 07 / 71 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 08 / 07 / 71 Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 09 / 07 / 71 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas : 76 (setenta e seis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 21 de novembro de 1985

ORIGINAL



LIDO
Em 21-7-71
Secretário

Aprovação em 2.ª Votação
W. R.
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 054/71

Aprovado em 1.ª e 2.ª Votação
Face Regime de EMENDA
V. R. 3-7
Secretário

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE A SRA. MARIA DO CARMO PINTO SAYÃO LOBATO".

Artigo 1º - Fica concedido a Sra. Maria do Carmo Pinto Sayão Lobato, o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, seus itens e artigo 2º da Resolução nº 51/62 de 12 de agosto de 1962.

Artigo 3º - A concretização da homenagem prevista no artigo 1º desta Resolução se dará no dia 17 de Julho de 1971.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 08 de julho de 1971.

Luiz Guimarães
Luiz Guimarães
Vereador
Djalma de Oliveira
Roberto Vilella
João Gomes
Marcelo

JUSTIFICATIVA:- D. Maria do Carmo Pinto Sayão Lobato, mais conhecida nos meios sociais de nosso município, como "Tia Maninha", cuja atuação esta, dada pelas crianças de V. Redonda, que vêem nesta ilustre senhora um símbolo de ternura e carinho.

D. Maria do Carmo, ou melhor "Tia Maninha", chegou a V. Redonda, há cerca de 29 anos para prestar sua colaboração na construção da C.S.N., colaboração esta, que se prolongou até 1950. Com o nascimento de seu primeiro filho resolveu ingressar no magistério público fundado no Grupo Escolar Trajano de Medeiros, o primeiro jardim de Infância local.

Agradada pelo sucesso alcançado, D. Maninha fundou o

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-211 FL 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.

Fez. em dia Dez



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 054/71

EMENTA: - . . .

já tradicional o Jardim da Infância "Chapéuzinho Vermelho", que tantos resultados benéficos têm alcançado nos nossos meios estudantis, haja vista que, hoje, para seu orgulho e alegria nossa, vindo daquele educandário já existe formado, médicos, engenheiros e advogados o que vem provar a colaboração eficiente e segura empreendida, durante todo este longo tempo de trabalho e dedicação.

Por este motivo é que tomamos a liberdade de solicitar aos ilustres membros desta Colenda Casa o apoio necessário para sua aprovação o que seria, o que de mais justo poderíamos oferecer a esta ilustre senhora que tão bem vem servindo a nossa coletividade e, muito especialmente, as nossas crianças,

IG/12.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-211	Fl. 02	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 211

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À
SRA. MARIA DO CARMO PINTO SAYÃO LOBATO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido a Sra. Maria do Carmo Pinto Sayão Lobato, o título de Cidadã Voltarredondense.


Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, seus ítems e artigo 2º da Resolução nº 51/62 de 1º de agosto de 1962.

Artigo 3º - A concretização da homenagem prevista no artigo 1º desta Resolução se dará no dia 17 de julho de 1971.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de julho de 1971


(Djama de Assis Mello)
Presidente


(Ary Medeiros da Silva)
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-211	FL. 07 